

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO)
– TÉCNICO/A SUPERIOR - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MODERNIZAÇÃO - DIREITO - PROC. 2025_03

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 12/12/2024, constituído por:
Presidente: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição da CIM-RC.....
Vogais: Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), e em linha com o determinado, quanto aos métodos de seleção a aplicar no referido despacho, a fim de proceder à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos/as respetivos/as candidatos/as.

Lista Provisória De Candidatos/as Admitidos/as

- | | |
|--|--------------------------------------|
| 1. Cláudia Janete Barão Nogueira do Ó | 9. Micaela Freire da Silva |
| 2. Davide de Abreu Figueiredo | 10. Rita Maria da Cruz Gama |
| 3. Débora Sofia Fernandes de Oliveira Duarte | 11. Silvia Santos Carvalho |
| 4. Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo | 12. Susana Raquel Carvalho Graça |
| 5. Inês Beatriz Sousa Lucas Peixoto | 13. Tânia Sofia Lopes Duarte |
| 6. Izabela Viegas de Oliveira | 14. Tiago André Gomes de Albuquerque |
| 7. Jennifer Nunes Pereira | 15. Tomás Temido Caetano |
| 8. Luísa Margarida Martins Pereira | |

Lista Provisória de Candidatos/as Excluídos/as – Motivo(s)

- | | |
|---------------------------------------|---------|
| 1. Aghata Cristine Martins | a) |
| 2. Antónia Teresa Vaz Martins Pereira | b) |
| 3. Cláudia Oliveira | c) |
| 4. Cláudia Sofia Gaspar Dias | d) |
| 5. Daniela Marisa Simões Moreira | d) |
| 6. Francisca Caires | c) |
| 7. João Marcelo Alves Ferreira | c) |
| 8. João Nina | c) e d) |

- | | |
|---|---------|
| 9. José Pedro Coelho Guedes | c) e e) |
| 10. Margarida Isabel Seco Vieira Santos | c) |
| 11. Michael Vinícius de Oliveira | f) |
| 12. Rute Filipa da Silva Palhais | d) |

Motivos de Exclusão:

- a) Não apresentou comprovativo do reconhecimento das equivalências por estabelecimento de ensino português, não cumprindo o ponto 7.2. do Aviso de Abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público, (BEP) com o Código OE202502/0379;
- b) Declarou que não possui os requisitos de Admissão, não cumprindo o ponto 6. do Aviso de Abertura BEP com o Código OE202502/0379;
- c) Não apresentou comprovativo das Habilitações Literárias exigidas, não cumprindo o ponto 9. do Aviso de Abertura BEP com o Código OE202502/0379;
- d) Por possuir habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o procedimento concursal, não cumprindo o ponto 7.1. do Aviso de Abertura com o Código BEP OE202502/0379;
- e) Não remeteu *Curriculum Vitae*, não cumprindo o ponto 9. do Aviso de Abertura com o Código BEP OE202502/0379;
- f) Não comprova o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres para cidadãos estrangeiros residentes em Portugal;

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica desta Comunidade Intermunicipal em https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

O júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico (email), acerca da admissão da sua candidatura.

Por fim, o Júri deliberou que, após terminado o período e audiência prévia, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Paula Cristina da Silva Silvestre

Vera Rita Salgueiro Fernandes
Lopes

Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz